



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ao **Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito (TED) nº 012/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **IMPrensa NACIONAL**, para a execução de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais, contratos, convênios, aditivos, distratos, editais, avisos, atas de registro de preços, comunicações em geral e demais matérias de interesse do Senado, garantida a gratuidade para publicações de atos oficiais classificados em conformidade com o artigo 8º do Decreto 4.520/2002.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **IMPrensa NACIONAL**, neste ato representada pela Sra. MARLEI VITORINO DA SILVA, tendo em vista a manifestação da IMPrensa NACIONAL, documento nº 00100.010384/2019-69 (fls. 2-3), a manifestação da SAFIN, documento nº 00100.011171/2019-54, o Parecer nº 96/2019-ADVOSF, documento nº 00100.010636/2019-50, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.024173/2019-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.001563/2019-87, resolvem aditar o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito (TED) nº 012/2017, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme manifestação da IMPrensa NACIONAL, documento nº 00100.010384/2019-69 (fls. 2-3), em que informa a necessidade de modificação no procedimento de pagamento em função de mudanças no sistema INCOM, fica alterada a CLÁUSULA V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito (TED) nº 012/2017, passando a constar com a seguinte redação:

## a) Plano de Aplicação dos Recursos Orçamentários e Financeiros

A demanda para o serviço é imprevisível e decorre de obrigações legais de publicidade oficial. Assim, os valores também são meramente estimativos e levam em consideração a quantidade de 7.353 (sete mil, trezentos e cinquenta e três) centímetros de coluna. Assim, a despesa prevista para o objeto, considerando o preço de R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos) por centímetro de coluna fixado pela Portaria nº 20/2017 da Imprensa Nacional, totaliza R\$ 242.943,12 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos).



**SENADO FEDERAL**

**b) Previsão orçamentária e financeira**

O Senado Federal realizará a descentralização dos créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros para a Imprensa Nacional em montante correspondente a R\$ 242.943,12 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos), para custeio das despesas estimadas para o período integral de vigência deste termo.

A Nota de Movimentação de Crédito – NC e a Nota de Programação Financeira – PF serão emitidas em igual valor, equivalente ao impacto proporcional em cada exercício do montante definido no parágrafo anterior, sendo a primeira parcela a partir da data de assinatura deste instrumento e a segunda parcela em janeiro do ano subsequente. Eventuais saldos orçamentários e financeiros apurados ao final do exercício poderão ser utilizados no período remanescente de vigência, contanto que sejam estornados ao Senado Federal.

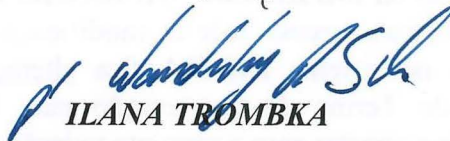
Os créditos orçamentários a serem descentralizados deverão ter a seguinte classificação: Programa de Trabalho Resumido: 084390; Programa: 0551 -Atuação Legislativa do Senado Federal; Ação: 4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política; Plano Orçamentário: 0001 Administração Legislativa; Fonte dos Recursos: 0100; Natureza da Despesa: 339039.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito (TED) original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

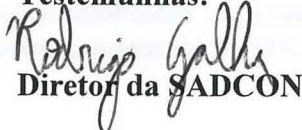
Brasília-DF, 25 de Março de 2019.

  
**ILANA TROMBKA**

**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

  
**MARLEI VITORINO DA SILVA**  
**IMPrensa NACIONAL**

**Testemunhas:**

  
**Roberto Galvão**  
**Diretor da SADCEN**

  
**Alexandre de Moraes**  
**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Alteração contratual\IMPrensa TED122017 alt. 001563 2019 (NI).doc